



**Município de Oliveira do Hospital**  
**Divisão de Planeamento e Gestão do Território**

**EDITAL**

Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Vice Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, torna público aos proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento n.º 19/1980, emitido em nome de **Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.**, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação, e, para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, que deu entrada na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital um pedido referente à alteração ao Lote n.º 5 do referido loteamento, cujo licenciamento decorre os seus trâmites nesta Câmara Municipal em sede de processo n.º 02/2012/220.

O pedido é apresentado por Pedro Miguel Gouveia Saraiva e consiste no aumento da área de implantação máxima e diminuição da área de construção máxima da edificação principal, ou seja construção de uma habitação unifamiliar de dois pisos e um anexo.

Para efeitos do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, na sua atual redação, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 112º CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o loteamento estará disponível, para consulta, na Divisão de Planeamento e Gestão do Território desta Câmara Municipal, durante as horas de expediente (9:00 - 16:00 horas).

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 25 de julho de 2023

O Vice Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira